

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 13074/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Susana Marques Martins, como Técnica Superior, na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 01.09.2016, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior.

7.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209954572

Despacho n.º 13075/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Paulo Appelberg Gaio Lima, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2017.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209954815

Despacho n.º 13076/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Gonçalo Rodrigues Silvério Marques, com a categoria de Assistente Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (55 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2016 a 31.08.2017.

14.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209955099

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extrato) n.º 13077/2016**

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 16 de setembro de 2016

Lisete Calado Epifânio — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 16/09/2016 a 31/07/2017, com a remuneração mensal de 605,63€, correspondente ao escalão 1, índice 185.

De 06 de outubro de 2016

Maria de Fátima Nunes Serralha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, pelo período de 06/10/2016 a 29/09/2017, com a remuneração mensal de 3.028,14€, correspondente ao escalão 1, índice 185.

De 10 de outubro de 2016

Cláudia Sofia Formiga Germano — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, pelo período de 11/10/2016 a 31/03/2017, com a remuneração mensal de 327,37€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Pedro Boto Pereira Franco Pinheiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, pelo período de 17/10/2016 a 31/03/2017, com a remuneração mensal de 272,81€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 14 de outubro de 2016

Paula Cistina Dias Lopes, assistente convidada, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico —

autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 50 % para 55 %, pelo período de 17/10/2016 a 31/07/2017.

18 de outubro de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
209953446

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 13078/2016**

Por despacho de 05-09-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo com o seguinte pessoal docente, para a Escola Superior de Saúde de Viseu do IPV.

Doutora Sofia Margarida Guedes de Campos Salvado Pires, como Professora Adjunta Convitada, em regime de tempo parcial 50 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, no período de 12-09-2016 a 03-02-2017.

Doutora Isabel Gerales Martins Verdelho Andrade, como Professora Adjunta Convitada, em regime de tempo parcial 25 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, no período de 12-09-2016 a 04-11-2016.

14 de outubro de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209952441

Regulamento n.º 1000/2016**Regulamento de Creditação de Competências da ESAV**

Por deliberação do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viseu, aos 6 dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis foi aprovado o presente Regulamento para a Creditação de Competências, que revoga o Regulamento n.º 575/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto.

Âmbito de aplicação

O presente regulamento pretende dar cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 45.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e n.º 63/2016, de 13 de setembro, na Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho e do Regulamento dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho. No presente regulamento são fixadas as normas relativas aos pedidos de creditação para efeitos de prosseguimento de estudos, nos cursos da ESAV, de técnico superior profissional, licenciatura, pós-graduação e mestrado, através da atribuição de ECTS.

CAPÍTULO I**Generalidades****Artigo 1.º****Definições e conceitos**

1 — De modo a simplificar o presente documento é utilizado o seguinte conjunto de siglas e definições:

a) “RMPIC”, Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso fixado pela Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho;

b) “UC”, Unidade Curricular para o caso dos cursos concebidos no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, pós-graduações. Mestrados e Cursos Técnicos Superiores Profissionais;

c) “Créditos”, os créditos segundo o ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), cuja atribuição é regulada pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho;